

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 023/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA - ME**, que detém exclusividade para Representar os artistas: **JOSÉ ROBERTO E FERNANDO MENDES**, para realização das festas tradicionais de São João, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Junho do ano corrente, neste Município. Valor Global da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 16 de maio de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 381/2018** - Inexigibilidade nº 023/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratada: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa que detém exclusividade para Representar os artistas: **JOSÉ ROBERTO E FERNANDO MENDES**, para realização das festas tradicionais de São João, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Junho do ano corrente, neste Município – Assinatura do Contato: 16/05/2018 – Vigência: 30/06/2018 – Valor Global: R\$ 50.000,00; Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS – Cafarnaum/BA, 16 de Maio de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.